



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Processo Número: 00138880320238050103

Número Mandado: 5637488

Central de Mandados: Ilhéus | CCM

Nome Destinatário: LUZIANE MARISE FERREIRA GOMES

Unidade Judicial: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS

Oficial: VANESSA DOS SANTOS ANDRADE

Certidão

Certifico, eu, oficiala de justiça abaixo firmada, que no dia 07 de janeiro, às 10 horas, em cumprimento ao mandado judicial, compareci ao Condomínio Morada do Bosque, localizado no bairro Avenida Esperança, Bloco 21, Apartamento nº 11, acompanhada de minha colega, a oficiala de justiça Soraya Fucci, procedi à penhora e avaliação do imóvel pertencente à executada Luziane Marise Ferreira Gomes, conforme Auto de Penhora lavrado. Consigne-se que o exequente é o Condomínio Residencial Moradas do Bosque, tendo sido penhorado um apartamento residencial de nº 11, conforme matrícula imobiliária nº 12.746.

O referido apartamento é composto por três quartos, sendo uma suíte, sala, varanda, um sanitário social, cozinha e área de serviço, possuindo 73,94 m² de área privativa, 25 m² de área destinada a estacionamento e 18,31 m² de área de lazer.

No momento da diligência, observei que o imóvel se encontra em **estado de conservação regular**, necessitando de **reformas**, apresentando **pisos desgastados**, **ausência de pintura** e **falta de algumas portas**, circunstâncias que foram consideradas para fins de avaliação.

Diante das características do imóvel e do seu estado de conservação, procedi à avaliação do bem no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Ilhéus, 21 de janeiro de 2026.

Vanessa Andrade

Oficiala de Justiça

Matrícula 971144-9



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Ilhéus - Bahia Estado da Bahia na Condomínio Morada do Bosque, bairro Avenida Esperança H-21 n.º 11 em cumprimento ao mandado de Ação de Execução n.º 0013888-03.2023.805.003 em que é Exequente Condomínio Residencial Morada do Bosque contra Ruziane Marise Ferreira Gomes onde às 10 horas, penhorei o(s) bem(s) para satisfação integral da Execução a saber: Apartamento Residencial nº 11, bloco 21, conjunto moradas do bosque, bairro Esperança, matrícula H-746. O apartamento conta com 3 quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, três quartos, banheiro (1 social), cozinha, área de serviço.
São 73,94 m² de área privativa, 26 m² de estacionamento, 19,31 m² área de lazer.
Sendo assim, o apartamento foi AVALIADO por esta oficial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

A seguir nomeei como depositário do(s) bem(s) acima discriminado(s) e penhorado(s), o(a) Sr.(a) Ruziane Marise Ferreira Gomes, que obrigou-se a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s), somente liberando-o(os), por ordem escrita do(a) Exm^o(a) Sr.^o(a) Juiz(a) de Direito do Juizado Modelo Especial Cível da Federação, desta Comarca, sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai por mim (nós), Oficiais(al) de Justiça e pelo depositário(a) assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: Janaina dos Santos Andrade

DEPOSITÁRIO: Ruziane Marise Ferreira Gomes